

PROJETO DE LEI N.: 00104/17

INTERESSADO

VER. LUIZ ALMIR / *Vice: Ney Lopes Jr.*

ASSUNTO

Autorizo o Poder Executivo ampliar o "Programa Nossa Orla", na forma que menciona e dá outras providências.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA
09/05/2017	Setor Legislativo	
09.05.2017	Comissões Técnicas	<i>ABrinc</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALMIR

Projeto de Lei nº 104/2017

Submeter a apreciação da Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: **AUTORIZO O PODER EXECUTIVO AMPLIAR O "PROGRAMA NOSSA ORLA", NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura - SECULT, Fundação Capitânia das Artes - FUNCARTE e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, a ampliação do "Programa Nossa Orla" com a instalação de palcos para apresentações artísticas e culturais nas praias de Ponta Negra, Artistas, Meio, Forte e Redinha, todos os finais de semana.

Art 2º. - O "Programa Nossa Orla" selecionará artistas locais para apresentações nos 05 (cinco) palcos instalados na orla desse município.

Art 3º. - O Poder Executivo Municipal poderá viabilizar recursos com empresas privadas como cotas patrocínio para a execução deste programa.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor, a partir da data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, 04 de Maio de 2017.

Luiz Almir Filgueiras Magalhães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALMIR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Prefeitura desde o início de 2011 vem fazendo obras e revitalizando as orlas de Ponta Negra, Artistas, Meio e Forte, dando outra cara às nossas praias urbanas, com novos calçadões, jardinagem, quiosques reformados, iluminação, ou seja, uma verdadeira transformação.

Buscamos com este Projeto atrair mais turistas para a nossa cidade, assim como, proporcionar a nossa população local, opções culturais em nossa orla marítima.

Vemos por todo o país, exemplos concretos de projetos que ampliaram o turismo externo, assim como, o local. Sendo uma das principais vertentes a iniciativa do Poder Público ou através das empresas privadas.

A ampliação deste Projeto também irá apresentar a nossa população e ao mundo todo, nossos artistas musicais e culturais.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho,
em Natal/RN, 04 de Maio de 2017.**

Luz Almir Filgueiras Magalhães
Vereador

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luz Almir Filgueiras Magalhães" followed by "Vereador". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial "L" and "A".



(<http://agorarn.com.br/cidades/consorcio-planeja-organizar-roteiro-turistico-da-regiao-do-litoral-norte-potiguar/>)

AGORA RN

(<http://agorarn.com.br>)

1658122971098755/timeline/)

buscar

Maravilhas do RN

Consórcio planeja organizar roteiro turístico da região do Litoral Norte potiguar

Participe do planejamento, empresário do setor imobiliário Caio Fernandes diz que "se projeto der certo, servirá de referência" no Rio Grande do Norte

f t 25/04/2017 às 05:00

(<http://agorarn.com.br/cidades/consorcio-planeja-organizar-roteiro-turistico-da-regiao-do-litoral-norte-potiguar/>)



Projeto já foi apresentado ao governador Robinson Faria (PSD)

Boni Neto

O empresário Caio Fernandes, fundador da Caio Fernandes Imobiliária, possui um novo projeto em vista que, curiosamente, não trata exatamente do mercado imobiliário. Ele está articulando um consórcio – ainda sem nome e orçamento – que visa à construção de um novo roteiro para alavancar o Turismo no Rio Grande do Norte, especificamente na região do Litoral Norte. Caio esteve reunido na última semana com o governador Robinson Faria (PSD) e os prefeitos dos nove municípios envolvidos – Extremoz; Maxaranguape; Touros; Rio de Fogo; São Bento do Norte; Caiçara do Norte; São Miguel do Gostoso; Ceará-Mirim e Pedra Grande – para discutir vantagens, logísticas e outros assuntos para consolidar o plano.

O consórcio foi criado, segundo Caio, por se apostar na região e pelo fato de que muitos consideravam ser difícil a união desses prefeitos. O empresário, todavia, garantiu que está com 100% da participação deles. No entanto, segundo ele observa, os gestores que receberam as prefeituras no primeiro mandato, quase todos se encontraram com o município devendo e sem poder se movimentar. "São heróis. É um supertime de prefeitos", elogia Caio, em exclusivo ao Agora Jornal. Ele explica em quais fundamentos se baseiam o projeto. "Nossos pilares são: segurança (não há turista sem oferecimento de segurança); acessibilidade (o acesso aos municípios vão melhorar e outros vão ser criados) e qualificação de mão de obra (o turista precisa ser bem recebido, ele precisa ter o mínimo do que tem em casa)". Neste quesito, Caio analisa que deve-se entender e falar o básico de inglês e prestar sempre um bom atendimento aos visitantes. Serviços como o Sebrae e o Senac vão ajudá-los a tornar este planejamento uma realidade.

CMNat - Projeto de Lei

Número. 104/17

Folha. 039





Empresário Caio Fernandes, um dos idealizadores da proposta

Quem também está interessado em ajudar a empreitada é o governador do estado. De acordo com Caio, Robinson conheceu o projeto e "saiu da reunião intitulado de padrinho por ter achado moderno". Além de Robinson, o projeto também conta com o apoio do secretário Estadual do Turismo Ruy Gaspar; do secretário-ajunto Manoel Gaspar; representantes UFRN e outros.

Caio Fernandes, maravilhado com a beleza do Rio Grande do Norte, fez questão de elencar os motivos que o levaram a olhar para os municípios do Litoral Norte do estado. Para eles, as cidades possuem características únicas, que certamente devem atrair turistas e a própria população.

"Quando se olha para Extremoz, vemos três praias e seis lagoas; é um dos poucos lugares no mundo que oferecem passeio de dromedário. Você vai a Rio do Fogo e também temos praias e rio belíssimos, e até mesmo um spa que vive sempre lotado. Em Maxaranguape destacam-se os corais, a fauna marinha e as praias. Touros tem o "Marco do Descobrimento"; é onde fica o início da BR-101... Já em Caiçara, há produção de peixe voador, que é de onde vem o caviar, e de lagosta com pesca preservada, passando por Pedra Grande. Seguimos para São Miguel do Gostoso; uma cidade do interior que é um dos principais roteiros turísticos do mundo, que é bastante voltado para a prática do esporte. Ainda temos Ceará-Mirim, administrada por um empresário que está olhando para o futuro. O turista que for para o Litoral Norte terá mais de 50 ou 60 opções de muita coisa bacana. Temos tido surpresas que eu nem imaginava no Litoral Norte", pontua. "Posso dizer que meu sonho agora é trabalhar mais uns anos e ir morar lá para aquela região", acrescenta.

O empresário, por fim, apresentou suas motivações para se envolver com o projeto. "Quando era garoto, costumávamos varrer nossas calçadas onde eu morava, em Londrina. A prefeitura chegava e estava tudo mais ou menos limpo. Esta foi a primeira parceria público-privada que conheci. O que estamos tentando no meio dessa podridão toda é ajudar aquilo que mais amamos; o lugar em que vivemos. Vimos que o Litoral Norte tem uma potencialidade imensa e praticamente inexplorada. Temos desde engenhos que datam de séculos atrás até uma praia pequena mas cheia de novidades que é até fonte de produção de caviar. Ainda estamos engatinhando e aprendendo a trabalhar com o Poder Público, mas queremos fazer muito por nosso estado: melhorar a região, gerar mais empregos e profissionalizar os envolvidos", encerra Caio Fernandes.

(<http://www.unimetais.com.br/>)

x&utm_source=agorarn-agorarn&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Thumbnails:
 x&utm_source=agorarn-agorarn&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Thumbnails:
 x&utm_source=agorarn-agorarn&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Thumbnails:

Recomendado para você

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/cln.php?cppv=1&cpp=UtQR4nxEbnNoKoVvUEVqNjcbjVSHl6QURtKoZyQVLQStJSUo2MUhNRDA5SVRSIRhdFl5RmJCeKhhRVVFUVFIRUNsVox6emYVvKxRWGRYSUs2WTFYdEswYml4K1NaSDg1UEs1QmRmeEJUQopl_pantografica-30cm-tagg-tgp010030-791%2Fp%3Futm_source%3Dcriteo%26utm_medium%3Dcpcl%26utm_campaign%3Dlowerfunnel&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

Plataforma Pantográfica 30cm Tagg TGPP10030

R\$ 657,63 - lumixpro.com.br

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/cln.php?cppv=1&cpp=UtQR4nxEbnNoKoVvUEVqNjcbjVSHl6QURtKoZyQVLQStJSUo2MUhNRDA5SVRSIRhdFl5RmJCeKhhRVVFUVFIRUNsVox6emYVvKxRWGRYSUs2WTFYdEswYml4K1NaSDg1UEs1QmRmeEJUQopl_pantografica-30cm-tagg-tgp010030-791%2Fp%3Futm_source%3Dcriteo%26utm_medium%3Dcpcl%26utm_campaign%3Dlowerfunnel&utm_source=taboola&utm_medium=referral)
 (<http://agorarn.com.br/showetv/cena-de-nudez-de-bruna-marquezine-faz-sucesso-nas-redes-sociais/>)

Cena de nudez de Bruna Marquezine faz sucesso nas redes sociais



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição semelhante a esta em tramitação nesta Casa Legislativa.

Natal, 09 de maio de 2017.

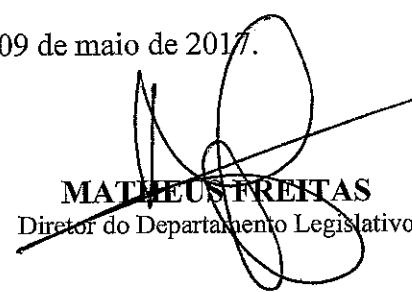

CLARA BILRO PEREIRA DE ARAÚJO

ASSESSORA LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho os autos à Chefia da Ordem do Dia para que seja feita a inclusão da matéria no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Natal, 09 de maio de 2017.


MATHEUS FREITAS
Diretor do Departamento Legislativo



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

D E S P A C H O

Lido no expediente na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar em regime de tramitação ordinária, nos termos do Art. 52 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Natal, 09 de Agosto de 2017

Presidente

PARECER

Após a devida análise, s.m.j., entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas seguintes Comissões Técnicas:

Natal, _____ de _____ de 20____.

Procurador Legislativo

COMISSAO DE LEGISLACAO, JUSTICA
E REDAÇAO FINAL

Designo o Vereador Émiko Júdice

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias

em, 15/05/17


Ver. Aldo Clemente
Presidente



PARECER/VOTO

Inicialmente ratifico a justificativa do presente projeto de lei de autoria do Excelentíssimo vereador Luiz Almir, ora submetido a minha apreciação, dispondo sobre a autorização ao poder executivo em ampliar o "Programa nossa orla".

Incube destacar que a proposta tem finalidade de estimular o crescimento cultural da nossa cidade, e principalmente, atrair cada vez mais turistas para Natal. Sendo de grande importância a união do legislativo municipal com o executivo, para enriquecer ainda mais esse projeto de grande valia para a cultura potiguar.

Sendo assim, diante da importância do tema aqui tratado, e pelas razões apresentadas, **voto pela aprovação do presente projeto de lei.**

Natal, 19 de maio de 2017
Vereador Eriko Jácome
3º Vice-Presidente

Eriko Jácome da Cunha

Eriko Jácome
Vereador.

Projeto de Lei



CMN - Projeto de Lei
Número: 104/17
-lha: 09 KA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Éniko Jácome para, nos termos do Art.50 e seguintes Art. 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa. Natal, RN 15/05/2017.

Vér. Aldo Clemente
Presidente

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- (PROJETO DE LEI (RESOLUÇÃO (DECRETO LEGISLATIVO
(EMENDA À L.O.M. (VETO (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(EMENDA (PROCESSO

Nº 104/17 Autor Ver.(a) Luiz Almir Relator(a) Éniko Jácome
Conclusão do Parecer:

Conclusão: (Aprovação Total (Aprovação Parcial (Rejeição Total (Anexação (Arquivamento
 (Destaque (Pela apresentação de Projeto, Indicação, Emenda ou subemenda.

Data: 31/05/2017

Ver. Aldo Clemente
Presidente

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Felipe Alves
Vice-Presidente

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Eriko Jácome
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Ver. Klaus Araújo

Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Ver. Kleber Fernandes
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Ney Lopes Junior
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Nina Souza
Vereadora Nina Souza
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

D E S P A C H O

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo pois, findo seus trâmites perante às Comissões Técnicas, encontra-se apto à votação em plenário.

Natal, 01 de junho de 2017.

Lucideisy Berto Torres

Chefe do Setor de Apoio às Comissões Técnicas
Mat. 540793-1

D E S P A C H O

Estando apto para a votação em Plenário, encaminho os autos à Chefia da Ordem do dia para as providências cabíveis.

Natal, 01 de junho de 2017.

MATHEUS FREITAS
Diretor do Departamento Legislativo



CMNat - Projeto de Lei
Número. 104/17
Folha. 118

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto de Decreto Legislativo
() Emenda à Lei Orgânica do Município () Veto do Executivo () Projeto de Lei Complementar () Emenda () Processo () Outro: _____

Resultado da Votação:

- () Aprovado em 1^a Discussão () Aprovado em 2^a Discussão () Aprovado em Discussão Única () Aprovado em 1^a e 2^a Discussão - Dispensa de Interstício
() Rejeitado () Prejudicado () Retirado () Adiado

Obs: Rejeito com aprovação

Quórum

- () Maioria Simples () Maioria Absoluta () Maioria Qualificada () Unâime

Natal, 15 de Agosto de 2017.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto de Decreto Legislativo
() Emenda à Lei Orgânica do Município () Veto do Executivo () Projeto de Lei Complementar
() Emenda () Processo () Outro: _____

Resultado da Votação:

- () Aprovado em 1^a Discussão () Aprovado em 2^a Discussão () Aprovado em Discussão Única
() Aprovado em 1^a e 2^a Discussão - Dispensa de Interstício
() Rejeitado () Prejudicado () Retirado () Adiado

Obs: Pela ausência do autor

Quórum

- () Maioria Simples () Maioria Absoluta () Maioria Qualificada () Unâime

Natal, 16 de Agosto de 2017.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natal
Número. 16417
Folha. 13 P

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- (Projeto de Lei Projeto de Resolução Projeto de Decreto Legislativo
(Emenda à Lei Orgânica do Município Veto do Executivo Projeto de Lei Complementar
(Emenda Processo Outro: _____)

Resultado da Votação:

- (Aprovado em 1ª Discussão (Aprovado em 2ª Discussão (Aprovado em Discussão Única (Aprovado em 1ª e 2ª Discussão - Dispensa de Interstício
(Rejeitado (Prejudicado (Retirado (Adiado

Obs: Verificada a ausência de parecer, retira da ordem do dia

Quórum

- (Maioria Simples (Maioria Absoluta (Maioria Qualificada (Unânime

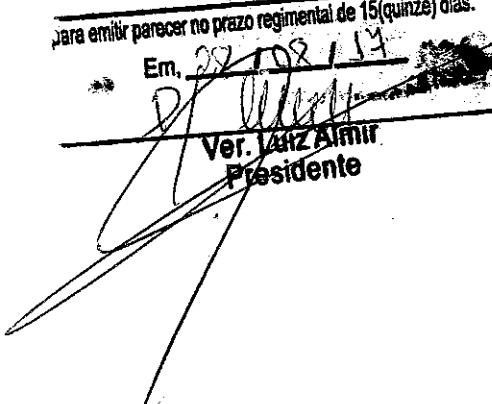
Natal, 17 de agosto de 2012.

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Designo o Vereador Waldo Almeida

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias.

Em, 28/08/14


Ver. Waldo Almir
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 00104/17

Interessado: Vereadores Luiz Almir/Ney Lopes Jr.

PARECER

Trata-se da análise de projeto de lei nº 00104/17 subscrito pelos Vereadores Luiz Almir/Ney Lopes Jr., o qual autoriza o Poder Executivo ampliar o “Programa Nossa Orla”, e dá outras providências.

Na Constituição Federal de 1988 não se vislumbra a existência de obstáculo constitucional que possa inibir o exercício, pelo Município, da típica atribuição institucional que lhe pertence, fundada em título jurídico específico (CF, art. 30, I).

Art. 30. Compete aos Municípios:

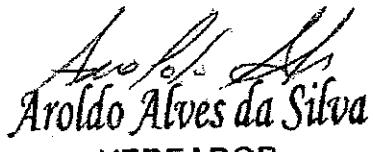
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Na realidade, o Município, ao assim legislar, apoia-se em competência material que lhe reservou a própria Constituição cuja prática autoriza essa mesma pessoa política a dispor, em sede legal, sobre tema que reflete assunto de interesse eminentemente local.

Isto posto, após análise do projeto 00104/17 subscrito pelos Vereadores Luiz Almir/Ney Lopes Jr., entendemos que a presente iniciativa parlamentar reveste-se de maior incentivo a cultura na nossa capital, assim como ampliando as opções de lazer e exploração turística, diante da importância, concedo parecer **FAVORÁVEL**, o mesmo atende ao interesse público, bem como não contraria a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de setembro de 2017.



Aroldo Alves da Silva
VEREADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Amoldo Alves para nos termos do artigo 62 e seguintes e artigo 143 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal,RN 28/08/17

Ver. Luiz Almir
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

N° 104/17

Autor: Vereador(a) Luiz Almir

Relator: Vereador(a) Arnaldo Alves

VOTO DO RELATOR:

Favoravel

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2017.

Vereador Lutz Almir
Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contraário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Aroldo Alves
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contraário ao Parecer
() Abstenção

~~Vereador Ubaldo Fernandes
Vice-Presidente~~

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafalfo
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fernando Lucena
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contraário ao Parecer
 Abstenção



CMN - Projeto de Lei
Número: 104/17
Folha: 11

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

D E S P A C H O

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, informando que o mesmo tramitou nas Comissões designadas, terminando seu trâmite perante as Comissões Técnicas.

Natal, 25 de Setembro de 2017.

AB
Ana Maria Lima Batista Falcão
Comissão Técnica
Mat. 1.205-9

D E S P A C H O

Estando apto para a votação em Plenário, encaminho os autos à Chefia da Ordem do dia para as providências cabíveis.

Natal, ____ de _____ de 20____.

MATHEUS FREITAS
Diretor do Departamento Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS - 16/2017

PROJETO DE LEI	00104/17
AUTOR	Vereador Ver. Luiz Almir
SUBSCRIÇÃO	Vereador Ney Lopes Júnior
ASSUNTO	Prosseguimento na tramitação processual

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Luiz Almir subscrito pelo Vereador Ney Lopes Júnior, no qual teve tramitação regular na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como também na comissão de finanças.

Ocorre Em 17 de agosto de 2017, o então Procurador Legislativo deliberou através de um despacho o retorno às comissões técnicas para continuar a tramitação nas comissões de Finanças, Planejamento e Turismo.

Compulsando os autos do Projeto em questão, verificamos que o Projeto retornou às comissões, porém teve sua tramitação apenas na comissão de finanças, restando assim, à tramitação nas demais comissões descritas no despacho de fls 13, quais sejam, Planejamento e Turismo.

Este Departamento Legislativo faz a remessa às Comissões Técnicas para que haja a continuidade da tramitação deste processo legislativo.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 16 outubro de 2017.


Floriano Silva
Matrícula: 5386756
Chefe do Departamento Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Dickson Nasser Júnior**

PARECER

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

I

Parecer ao Projeto de Lei 104/2017 que “Autoriza o Poder Executivo ampliar o ‘Programa Nossa Orla’, na forma que menciona e dá outras providências”.

O presente parecer trata do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo ampliar o ‘Programa Nossa Orla’, na forma que menciona e dá outras providências.

O trâmite processual legislativo previsto regimentalmente seguiu até a Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos, onde foi designado relator o vereador Dickson Nasser Júnior.

II

O projeto se encontra em consonância com os mandamentos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e a temática explicitada na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à temática do consumidor. A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação.

III

Dessa maneira, opina-se nesta Comissão Técnica FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 104/2017, de autoria do vereador Luiz Almir, subscrito pelo vereador Ney Lopes Jr.

Natal, 29 de novembro de 2017.

DICKSON NASSER JÚNIOR
Vereador/Relator



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) DICKSON JR. para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal,RN 23/11/19

Ver. Sandro Pimentel
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO,
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS

Nº 10117

Autor: Vereador(a) Lázaro Almeida

Relator: Vereador(a) Dickson Nasser Filho,

VOTO DO RELATOR: Favoreável

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2017.

Vereador Sandro Pinheiral

Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contraário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Nina Souza

Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstêncio

Vereador Natalia Bonavides

Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Dickson Júnior

Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Suelo Medeiros

Membro

also Name

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
 Abstenção

CMN - Projeto de Lei
Número: 404 | 17
Séria: 22

COMISSÃO DE TURISMO

Designo o Vereador Felipe Alves

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias.

Em, 13/13/18

~~Ver Paulinho Freire
MEMBRO
PRESIDENTE~~



CMNat - Projeto de Lei
Número. 104/17
Data 23

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE TURISMO

Ref.

Projeto de Lei nº 000104/2017

Interessado(a): Vereador Luiz Almir

PARECER

Tratam-se os presentes autos acerca da análise do Projeto de Lei nº 00049/18, de autoria do Vereador Luiz Almir, o qual *“autoriza o poder executivo através da SECULT, SETUR, FUNCARTE, a ampliação do ‘Programa Nossa Orla’ com a instalação de palcos para apresentações artísticas e culturais nas praias de Ponta Negra, Artistas, Meio, Forte e Redinha, todos os finais de semana.”*

Remetida a proposta, os autos vieram a esta Comissão de Turismo, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos projetos relacionados ao desenvolvimento do Turismo local, (art. 67 do RI).

É o relatório processual.

Nesta comissão iremos analisar os aspectos de viabilidade do conteúdo turístico para a nossa cidade.

Pretende o vereador que o programa Nossa Orla selecionará artistas locais para apresentações nos 05 (cinco) palcos instalados na orla desse Município.

Aduz ainda que tal medida visa atrair mais turista para a cidade, assim como, proporcionar a nossa população local.

2018/1 - Projeto de
Lei nº 10417
24

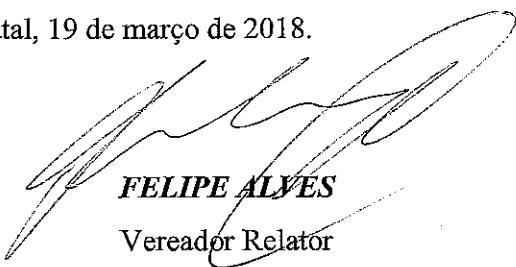
Sim, considerando que proposta reza sobre incentivo e promoções ao turismo, merece guarida a propositura.

Ademais, registre finalmente que foi atendido os propósitos da Comissão de Turismo, e interesse público municipal.

Pelo exposto, OPINO favorável a viabilidade e prosseguimento, devendo, pois, seguir para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis.

É o parecer.

Natal, 19 de março de 2018.



FELIPE ALVES
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Felipe Alves para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal,RN 23/03/18.

~~Ver. Paulinho Freire
Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 104/17. EMENDA

Autor: Vereador(a) Luzim Almino / Ney Júnior

Relator: Vereador(a) Felipe Veloso

VOTO DO RELATOR: Fernando

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.

**Vereador Paulinho Freire
Presidente**

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer

Vereadora Julia Arruda

Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer

Vereador Ary Gomes
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer

Vereador Dickson Nasser

Júnior

Membro

- () Favorável ao Parecer

Vereador Felipe Alves
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei nº 170/17

Interessado(a): Vereador Felipe Alves

D E S P A C H O

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, pois findo seu trâmite perante as comissões técnicas, encontra-se apto para votação em plenário.

Natal, 02 de abril de 2018.

KELIANE DA SILVA MENDES
Chefe do Setor de Assistência às Comissões Técnicas
Mat. 540770

*Projeto APTO PARA
VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,
ENCAMINHO OS AUTOS
PARA A CHEFE DO SETOR
DO DIA PARA PROVOCAR AS
CABÍVIAIS.*

*02 de Abril de 2018.
Foi lido e aprovado.
Augusto Gomes Damasceno
Diretor Legislativo
Mat.: 5384729*



Câmara Municipal de Natal
Assembleia Legislativa

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

(
(
(
(
(

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica
 Processo
 Emenda
 Outro: _____

Resultado da Votação:

- Aprovado em 1^a Discussão
 Aprovado em 2^a Discussão
 Aprovado em Votação Única
 Aprovado em Regime de Urgência - Dispensa de Interstício

- Aprovado o Parecer da CCJ
 Rejeitado o Parecer da CCJ
 Mantido o Veto
 Rejeitado o Veto
 Retirado Adiado Prejudicado

OBS: Absentia do autor

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânime

Natal, 1º de Abril de 2008.

Presidente



PALÁCIO PADRE MIGUEL INHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- (Projeto de Lei 104117
(Projeto de Lei Complementar
(Projeto de Resolução
(Projeto de Decreto Legislativo

- (Projeto de Emenda à Lei Orgânica
(Processo
(Emenda
(Outro: _____

Resultado da Votação:

- (Aprovado em 1^a Discussão
(Aprovado em 2^a Discussão
(Aprovado em Votação Única
(Aprovado em Regime de Urgência - Dispensa de Interstício

- (Aprovado o Parecer da CCJ
(Rejeitado o Parecer da CCJ
(Mantido o Veto
(Rejeitado o Veto
(Retirado (Adiado (Prejudicado

OBS: Por ausência do autor — —

Quórum:

- (Maioria Simples (Maioria Absoluta (Maioria Qualificada (Unânia

Natal, 17 de Abril de 2018.

Anna Lúcia
Presidente



PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- Projeto de Lei 104117
 Projeto de Lei Complementar
 Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica
 Processo
 Emenda
 Outro: _____

Resultado da Votação:

- Aprovado em 1^a Discussão
 Aprovado em 2^a Discussão
 Aprovado em Votação Única
 Aprovado em Regime de Urgência - Dispensa de Intervenção

- Aprovado o Parecer da CCJ
 Rejeitado o Parecer da CCJ
 Mantido o Veto
 Rejeitado o Veto
 Retirado Adiado Prejudicado

OBS: Adiado por 06 sessões a pedido do autor.

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânia

Natal, 18 de Abril de 2008

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

MESA DIRETORA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Processo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <input type="checkbox"/> Emenda |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

Resultado da Votação:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado em 1 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Aprovado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 2 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Votação Única | <input type="checkbox"/> Mantido o Veto |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Regime de Urgência – Dispensa de Interstício | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Veto
<input type="checkbox"/> Retirado <input type="checkbox"/> Adiado <input type="checkbox"/> Prejudicado |

OBS:

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânime

Natal, 09 de Janeiro de 2018.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

MESA DIRETORA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Processo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <input type="checkbox"/> Emenda |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

Resultado da Votação:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 1 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Aprovado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 2 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Votação Única | <input type="checkbox"/> Mantido o Veto |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Regime de Urgência – Dispensa de Interstício | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Veto |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Retirado <input type="checkbox"/> Adiado <input type="checkbox"/> Prejudicado |

OBS:

Por ausência do autor.

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânime

Natal, 16 de Junho de 2018.

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei 1041/17 | <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Processo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <input type="checkbox"/> Emenda |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

Resultado da Votação:

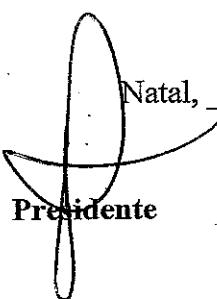
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> Aprovado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Votação Única | <input type="checkbox"/> Mantido o Veto |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Regime de Urgência – Dispensa de Interstício | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Veto |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Retirado <input type="checkbox"/> Adiado <input type="checkbox"/> Prejudicado |

OBS:

Por ausência do autor —

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânime


Natal, 17 de maio de 2018.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

MESA DIRETORA

C E R T I D Ã O

CERTÍFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Processo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <input type="checkbox"/> Emenda |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

Resultado da Votação:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 1 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Aprovado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em 2 ^a Discussão | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Parecer da CCJ |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Votação Única | <input type="checkbox"/> Mantido o Veto |
| <input type="checkbox"/> Aprovado em Regime de Urgência – Dispensa de Interstício | <input type="checkbox"/> Rejeitado o Veto |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Retirado <input type="checkbox"/> Adiado <input type="checkbox"/> Prejudicado |

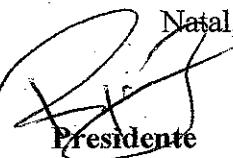
OBS:

Retirado por ausência do autor.

Quórum:

- Maioria Simples Maioria Absoluta Maioria Qualificada Unânime

Natal, 22 de maio de 2018.


Presidente